



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 186, de 28 de março de 2025.

(Aditiva à Portaria Inmetro/Dimel n.º  
37/2017)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 341/2021; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008801/2024-33 e do Sistema Orquestra n.º 3069989, **resolve**:

Art. 1º Alterar o item 1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 37, de 21 de março de 2017, que aprova o modelo HEM-7122 de esfigmomanômetro eletrônico digital, marca Omron, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

1 REQUERENTE/FABRICANTE

1.1 REQUERENTE

Nome: Omron Healthcare Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Endereço: Av. Ain Ata (Lot. M II PI Logístico), 370 Lote 12 Quadra B, Jardim Ermida I - Jundiaí/SP CEP  
13.212-213

CNPJ: 10.345.462/0008-70

1.2 FABRICANTES

1.2.1 Nome: Omron Healthcare Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Endereço: Av. Ain Ata (Lot. M II PI Logístico), 370 Lote 12 Quadra B, Jardim Ermida I - Jundiaí/SP CEP  
13.212-213

1.2.2 Nome: Omron Healthcare Manufacturing Vietnam Co., Ltd.

Endereço: No.28 VSIP II, Street 2, Vietnam-Singapore Industrial Park II, Binh, Duong Industry-Services-Urban Complex, Hoa Phu Ward, Thu Dau, Mot City, Binh Duong Province, Vietnã" (NR)

Art. 2º Incluir o Vietnã entre os países de origem para o modelo HEM-7122 de esfigmomanômetro eletrônico digital, marca Omron, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 37/2017.

Art. 3º Alterar o subitem 5.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 37/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5.1 Para execução do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo manômetro 19 ou 33 conforme NIT-Sefiq-021. (NR)

Art. 4º Incluir o Anexo 9 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 37/2017, com a seguinte redação:

(...)

Anexo 9 - Vistas com inscrições obrigatórias do manômetro HEM-7122 (fabricado no Vietnã).

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 37/2017 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
02/04/2025, ÀS 18:37, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO**

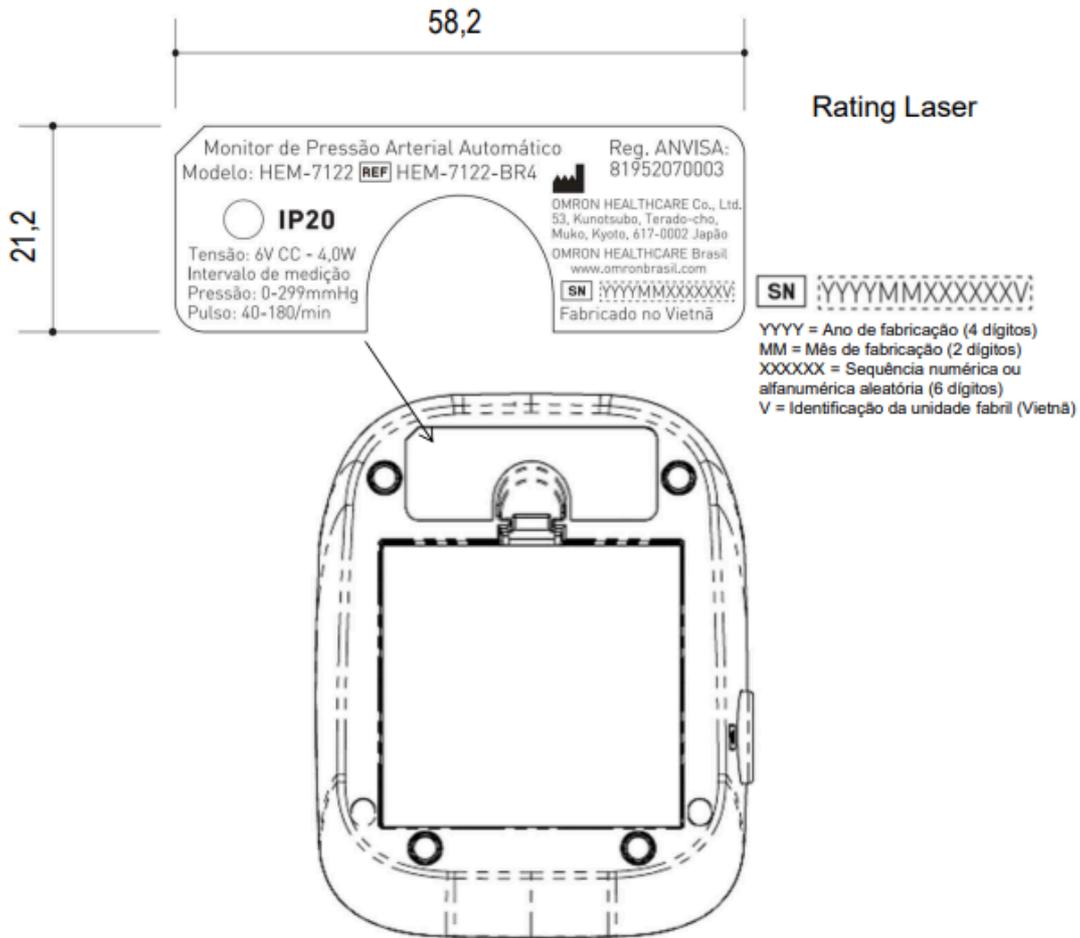
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2062924** e o código CRC **E92E8016**.



Versão: "Fabricado no Vietnã".



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º 186, DE 28 DE MARÇO DE 2025



REQUERENTE: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
VISTAS COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO MANÔMETRO HEM-7122 (FABRICADO NO VIETNÃ)

ANEXO 9

